

MERCOSUL EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

CNPJ: 07.550.511/0001-26

E-mail: mercosuleventos@hotmail.com

Facebook: [Mercosul](#) [Mercosul](#)

Site: www.guimaguarulhos.com.br

FONES: 11-996767635 – BENÊ
11-997281161 – CIDA



COPA MERCOSUL - 2021

REGULAMENTO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **COPA MERCOSUL 2021**, promovido pela **MERCOSUL EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**.

Artigo 2º - O **CAMPEONATO** tem por finalidade o Sócio Cultural, Esportivo, Educativo e Turístico.

Artigo 3º - As Entidades que participarem do **CAMPEONATO**, serão consideradas conhecedoras deste regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II – DAS CATEGORIAS

Artigo 4º - Será disputada nas seguintes categorias:

- | | | | | | |
|---------------|---|--|---------------|---|--|
| SUB-08 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2013 / 14) | SUB-13 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2008 / 09) |
| SUB-09 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2012 / 13) | SUB-14 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2007 / 08) |
| SUB-10 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2011 / 12) | SUB-15 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2006 / 07) |
| SUB-11 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2010 / 11) | SUB-16 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2005 / 06) |
| SUB-12 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2009 / 10) | SUB-17 | - | (Atletas nascidos nos anos de 2004 / 05) |

NA CATEGORIA SUB-17, PODE POR ATÉ 3 JOGADORES SUB-18 NA SUMULA DO DIA.

Parágrafo Único: O atleta só poderá participar do **CAMPEONATO**, na categoria correspondente a sua faixa etária.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Poderão participar do **CAMPEONATO**, somente Entidades filiadas.

Artigo 6º - São condições fundamentais para que um atleta participe:

- estar devidamente inscrito na ficha nominal;
- apresentar a carteira expedida pela **Mercosul**, RG Original ou passaporte valido.
- não estar cumprindo punição;
- satisfazer a todas as exigências impostas por este regulamento.

Artigo 7º - É obrigatória a assinatura do atleta na súmula do jogo.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - Deverão ser feitos em ofício firmado pelo dirigente responsável e encaminhadas à organização.

Artigo 9º - Para confecção das carteiras, ou inscrições dos atletas e dirigentes deverão ser feitas em ficha cedida pela organização, onde a mesma deverá ser feita em letra de forma legível assinada além de duas fotos 3/4 coloridas recentes, identidade original e cópia e declaração escolar, além da ficha nominal de atletas (não há necessidade de inscrição de dirigentes na ficha nominal) e o limite de inscrição é de até 30 atletas onde na mesma não há necessidade da assinatura dos mesmos.

Artigo 10º - Todos os atletas inscritos por uma entidade estará automaticamente vinculado à mesma durante cada campeonato realizado pela MERCOSUL, sendo que a transferência de atletas para outras equipes poderá ser feita somente até a antevéspera das três ultimas rodadas da fase eliminatória de cada competição mediante carta de liberação do clube na qual o atleta esteja inscrito, onde a mesma só terá validade mediante a assinatura do responsável pela entidade.

A agremiação interessada pela liberação do atleta deverá pagar uma multa de **R\$ 200,00** (Duzentos reais), para a MERCOSUL EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.

Parágrafo 1º: Caso o clube não possua os documentos acima mencionados o atleta estará impedido de continuar participando da competição e a agremiação que usar o mesmo como sua segunda participação em outra agremiação, sem a transferência homologada, perderá os pontos da partida.

Parágrafo 2º: As inscrições dos atletas terminam na antevéspera das três ultimas rodadas da fase classificatória.

Artigo 11º - A Entidade será responsável pela idoneidade dos documentos apresentados.

Artigo 12º - O atleta que comprovadamente for inscrito por mais de uma Entidade, e tenha participado da partida, terá sua inscrição cancelada, e a entidade perderá os pontos do jogo.

Parágrafo Único: O atleta só poderá jogar por mais de uma categoria em sua própria entidade, em sua faixa-etária.

V - DA DURAÇÃO DO JOGO E DA BOLA E ETC...

Artigo 13º - A duração de cada jogo, a bola a ser utilizada, os escanteios e tiro de metas atenderá ao que segue:

SUB-08 - Tempo: 20 x 20	Bola: Nº. 4	Tiro de Meta: Grande área	Substituições: Volante
SUB-09 - Tempo: 20 x 20	Bola: Nº. 4	Tiro de Meta: Grande área	Substituições: Volante
SUB-10 - Tempo: 20 x 20	Bola: Nº. 4	Tiro de Meta: Grande área	Substituições: Volante
SUB-11 - Tempo: 20 x 20	Bola: Nº. 4	Tiro de Meta: Grande área	Substituições: Volante
SUB-12 - Tempo: 20 x 20	Bola: Nº. 4	Tiro de Meta: de área	Substituições: Volante
SUB-13 - Tempo: 25 x 25	Bola: Oficial	Tiro de Meta: Normal	Substituições: Volante
SUB-14 - Tempo: 25 x 25	Bola: Oficial	Tiro de Meta: Normal	Substituições: Volante
SUB-15 - Tempo: 30 x 30	Bola: Oficial	Tiro de Meta: Normal	Substituições: Volante
SUB-16 - Tempo: 30 x 30	Bola: Oficial	Tiro de Meta: Normal	Substituições: Volante
SUB-17 - Tempo: 30 x 30	Bola: Oficial	Tiro de Meta: Normal	Substituições: Volante

Todas as Entidades deverão apresentar no mínimo uma bola em condições de jogo;

Os escanteios das cat. **Sub-08, Sub-09, Sub-10, Sub-11** e **Sub-12**, será cobrado na junção da grande área com a linha de fundo ou **16,5** mts, tiro de meta na área grande e troca volante.

Parágrafo Único: Haverá um intervalo de **5** (cinco) minutos entre os dois períodos, para todas as categorias.

VI – DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 14º - Em todas as categorias as substituições são transitórias.

Artigo 15º - Poderão permanecer no banco de reservas até **9** (nove) atletas devidamente uniformizados e caracterizados sendo assim todas as categorias poderá levar ao jogo **20** (vinte) atletas, além de treinador, massagista, preparador físico, médico ou fisioterapeuta devidamente credenciado.

VII – DAS FORMAS DE DISPUTAS

Artigo 16º - A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes participantes.

Artigo 17º - O **CAMPEONATO** será disputado em Fases distintas, a saber:

- Fase classificatória;
- Fase eliminatória;

Parágrafo único: Demais informações, encontram-se na forma de disputa da tabela.

VIII – DAS TABELAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Artigo 18º - Os locais e horários dos jogos serão de acordo com a disponibilidade de campo do mandante. Poderá haver jogos dias de semana em qualquer período, desde que feito em comum acordo entre as entidades mediadas pela organização.

Artigo 19º - Depois de homologada a tabela, não será permitida alterações, a não ser por motivo de força maior.

Artigo 20º - Os jogos terão início de acordo com a programação, à tolerância e **15** (quinze) minutos somente para a primeira partida da rodada.

Artigo 21º - As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e todos os resultados serão considerados nulos na Fase em que configurou o abandono, ficando ainda sujeita às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro: Os atletas inscritos pela agremiação “B”, não poderá jogar pela agremiação “A” ou vice e versa, caso aconteça este tema a equipe, em que o atleta jogou sem estar inscrito, perde os pontos da partida e o atleta é eliminado.

Parágrafo Segundo: Configurarão o abandono as seguintes situações:

- Deixar de comparecer à última partida dentro de uma Fase quando não houver possibilidade de classificação;
- Duas ausências nos jogos programados na Fase;
- Deixar de comparecer na partida que define sua classificação, em qualquer Fase;
- Desistir oficialmente da competição.

Parágrafo Terceiro: Configurado o abandono, a equipe deverá justificar-se por ofício fundamentado, em até **72** horas do dia da ausência.

Parágrafo Quarto: Todas as equipes que derem **WO**, serão obrigadas a pagar a taxa de arbitragem correspondente ao jogo, e multa de **R\$ 500,00** até a véspera da próxima rodada, caso não justifique e as agremiações que ganharem por **WO**, todos os atletas deverão assinar a sumula e pagar a taxa de arbitragem para homologar o resultado e ganhar os 4 pontos correspondente, caso não o faça e considerado **WO** duplo.

IX – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 22º - Em todas as Fases, a pontuação para efeito de classificação será:

VITÓRIA	4 (quatro) pontos
EMPATE COM GOLS	2 (dois) pontos
EMPATE SEM GOLS	1 (um) ponto
DERROTA	0 (zero) ponto

Artigo 23º - Em caso de empate na classificação das Fases, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

1 – ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias na Fase;
- c) Maior saldo de gols na Fase;
- d) Maior número de gols marcados na Fase;
- e) Sorteio.

2 – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) Maior número de vitórias na Fase;
- b) Maior saldo de gols nas partidas realizadas entre as empatadas na Fase;
- c) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre as empatadas na Fase;
- d) Maior saldo de gols na Fase;
- e) Maior número de gols marcados na Fase;
- f) Sorteio

X – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 24º - A Justiça Desportiva do **CAMPEONATO** será aplicada pela Comissão Disciplinar Especial.

Artigo 25º - As penalidades serão aplicadas de acordo com o código de Justiça Desportiva, e as decisões proferidas produzirão efeitos imediatos.

Parágrafo Único: A infração disciplinar praticada pelo atleta de **14** (quatorze) anos (Lei 9615 - art. 50 - parágrafo 2º - “Lei Pelé”) será punida com suspensão automática de **01** (uma) a **02** (duas) partidas conforme a gravidade da infração, a critério da Comissão Disciplinar, não podendo ser julgado.

Artigo 26º - A Comissão Disciplinar tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas pelas Entidades, atletas, dirigentes e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculada as Entidades ou a serviço de qualquer uma delas.

Artigo 27º - Os atletas substituídos disciplinarmente com cartão azul nas categorias (**SUB-08, SUB-09, SUB-10, SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15** e **SUB-16**) cumprira no mínimo uma partida de suspensão já a categoria (**SUB-17**) como dirigentes, poderão receber amarelo e vermelho e irão ao Tribunal de Justiça Desportiva e estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, ou pode ser trocado a suspensão por uma cesta básica a ser determinado independente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

XI – DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Artigo 28º - Todos os atletas deverão estar obrigatoriamente, estudando, sendo que a qualquer momento, a organização do campeonato pode exigir dos atletas, avaliação periódica e frequência escolar.

XII – PREMIAÇÃO

Artigo 29º - A organização do campeonato oferecerá troféus e **20** (vinte) medalhas aos dois primeiros colocados, mais troféu ao destaque e revelação da final de cada categoria.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30º - Toda e qualquer representação, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Responsável do Campeonato.

Artigo 31º - Não serão apreciadas representações que não forem firmadas pelo dirigente principal.

Artigo 32º - Caberá exclusivamente ao impetrante, o fornecimento de provas das irregularidades denunciadas a qualquer momento.

Artigo 33º - As representações deverão ser apresentadas até **72** horas após o jogo, juntamente com o comprovante de depósito no valor **R\$ 200,00** (Duzentos Reais), correspondente à taxa de recurso, após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único: Caso estas representações venham a ter fundamento e forem comprovados os valores da taxa serão devolvidos imediatamente.

Artigo 34º - As taxas com arbitragem é de responsabilidade dos clubes.

Artigo 35º - A organização não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante ou depois de qualquer jogo.

Artigo 36º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

Artigo 37º - A equipe em que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora, independente das demais penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 38º - Será considerada mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, o mandante terá um prazo de **15** minutos para troca.

Artigo 39º - A caneleira faz parte do uniforme, e seu uso será obrigatório.

Artigo 40º - Dirigentes não poderão atuar, de chinelos de dedos, camiseta sem manga, calção curto e nem fumar ou beber dentro de campo, inclusive ser menor de idade e se responsabilizar por seus torcedores ou simpatizantes.

Parágrafo Único: Caso haja confusão, entre pais ou simpatizantes, o clube desordeiro deverá pagar uma multa de R\$ 500.00 (Quinhentos Reais) no caso de uma replica dos mesmos, a multa aumenta para 1.000,00 (Hum Mil Reais) e se houver uma treplica a categoria será sumariamente eliminada.

Parágrafo Único: Caso estas representações venham a ter fundamento e forem comprovados os valores da taxa será

Artigo 41º - O Os atletas não poderão atuar nas partidas, usando brincos, piercins, anéis, pulseiras, correntes ou qualquer instrumento que possa ferir a si ou ao adversário.

Artigo 42º - Os árbitros serão designados pela organização.

Artigo 43º - O responsável pela organização do Campeonato poderá a qualquer momento realizar diligências para apurar irregularidade, devendo, se comprovadas, tomar medidas administrativas.

Artigo 44º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar.

Artigo 45º - O Campeonato seguirá as regras da FIFA em todas as suas normas.

Artigo 46º - Em caso de WO, a equipe em cometeu a infração perderá os pontos da partida e o placar será de 3x0